



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 792

Caracarái-RR, 19 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 733 de 26 de outubro de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionados, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR, nos dias 26 e 27 de outubro de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
AMANDA FURTADO TORRES (DISCENTE)	Participar da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRR.
ADELSON ALVES DE LIMA JUNIOR (EBTT) (SIAPE Nº. 2936121)	
JADINÉA LEANDRO LEITE (TAE) (SIAPE: 179276)	

Leia-se:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos membros do CONSULP do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionados, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR, nos dias 26 e 27 de outubro de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
AMANDA FURTADO TORRES (DISCENTE)	Participar da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRR.
JADINÉA LEANDRO LEITE (TAE) (SIAPE: 179276)	

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 19 de novembro de 2015.


VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS
Diretora Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso em Exercício
Portaria nº 1803, de 18 de novembro de 2015